

Declaração

CG6

(Aplicável aos cônjuges não portadores de documento de identificação da RAEM, de representante de agregado familiar candidato/elemento de agregado familiar/candidato individual de boletim de candidatura para aquisição de habitação económica)

Declaro que eu, _____,
portador(a) do bilhete de identidade/passaporte n.º _____^{Nota 1.}

1. **Não possuo** (incluindo promitente-comprador/a ou de proprietário/a) nenhuns prédios
 Possuo (deve declarar)

urbanos, fracções autónomas ou terrenos com finalidade habitacional, ou terreno do domínio privado na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM).

2. **Não sou** portador(a) de documento de identificação de outros países^{Nota 2} ou regiões.

Sou portador(a) de documento de identificação de _____
«indique o país^{Nota 2} ou a região» n.º _____ (deve entregar fotocópia).

3. Apresento voluntariamente todos os dados pessoais ao Instituto de Habitação (IH) para efeitos de proceder à candidatura do meu cônjuge.

4. Tenho pleno conhecimento de que os dados pessoais apresentados serão usadas pelo IH na apreciação do preenchimento dos requisitos da candidatura relativa ao meu cônjuge, bem como para prevenir que o meu cônjuge seja beneficiado(a) com duplo gozo de benefício habitacional.

5. Concordo que o IH, na apreciação da qualificação da candidatura do meu cônjuge, proceda à comparação e conferência dos meus dados pessoais com dados pessoais relacionados, apresentados para outras finalidades, de modo a verificar se aqueles são verdadeiros ou não provocam interpretação errada, bem como adopte as acções adequadas, de acordo com o resultado da comparação e apreciação dos dados.

6. Autorizo que o IH verifique e confira os respectivos dados com outros serviços do Governo na RAEM ou no exterior (incluindo mas não se limitando à Direcção dos Serviços de Finanças, Conservatória do Registo Predial, Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Direcção dos Serviços de Identificação, Fundo de Segurança Social, Instituto de Acção Social e Corpo de Polícia de Segurança Pública), organismos públicos ou privados, empresas (incluindo mas não se limitando a bancos, instituições de crédito e instituições financeiras) ou respectivos empregadores (doravante designados por “entidades”), bem como concordo que as entidades acima mencionadas forneçam os meus dados pessoais disponíveis (incluindo mas não se limitando às informações das contas bancárias abertas a título individual ou conjuntas) ao IH, a fim de serem usados na comparação ou conferência dos dados apresentados pelo meu cônjuge para efeitos da candidatura. Os dados pessoais constantes na presente declaração podem ser revelados pelo IH às supramencionadas entidades, para os fins acima descritos.

7. Tenho conhecimento e aceito que o IH possa utilizar eventualmente os dados referidas para efectuar inquéritos e estudos estatísticos, concordando ainda que o IH exiba os documentos apresentados, à empresa de prestação de serviços de tratamento de dados, contratada pelo mesmo, para o efeitos de tratamento das candidaturas.

8. Os dados apresentados na presente declaração são exactas, não tendo sido ocultadas nem fornecidas quaisquer dados que provoquem interpretação errada ou equívoco. Tenho pleno conhecimento de que, de acordo com o artigo 50.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica), alterada pela Lei n.º 11/2015, caso tenham sido prestadas falsas declarações e seja considerado(a) culpado(a), o IH pode invocar ou o tribunal pode declarar officiosamente, a nulidade do respectivo contrato-promessa ou contrato de compra e venda, bem como posso incorrer em eventual responsabilidade penal ^{Nota 3}.

Assinatura do(a) Declarante
de de 20

Nota 1: Por favor risque a parte não aplicável.

Nota 2: Incluindo o salvo-conduto concedido aos residentes de Hong Kong e Macau para entrada e saída do Continente.

Nota 3: De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 244.º (Falsificação de documento) do Código Penal, quem fizer constar falsamente de documento facto juridicamente relevante é punido com pena de prisão até 3 anos, ou com pena de multa.